



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EDITAL Nº 3/2024/SEDUC-GPAD

5ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Débora Lúcia Raposo da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.067313/2023-24, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, regido pelo EDITAL Nº 16/2023/SEDUC-GPASO, de 13 de julho de 2023 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, os candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo de apresentação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 02 a 10 de maio de 2024.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá:

- a) Enviar os documentos constantes do Anexo III - Documentos para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, em formato PDF arquivo único, no E-mail da CRE ao qual se inscreveu conforme Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's).
- b) Criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](#) SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

c) Comparecer nos dias úteis entre 02 e 10 de maio de 2024, no horário compreendido das 8:00 as 12:00 horas, no endereço da CRE ao qual se inscreveu, Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's).

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e o setor ao qual esteja vinculado, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os Termos de Adesão e Compromisso assinados pelos candidatos selecionados terão validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Documentos para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

Inscrição	Nome	CRE	Localidade	Função	Classificação
31014	Laurena Delgado Ferreira	Ariquemes	Distrito Garimpo Bom Futuro	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	4º
30628	Quitéria Maria da Silva Neta	Ariquemes	Distrito Garimpo Bom Futuro	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	5º
35701	Zelia Vieira Lopes	Ariquemes	Ariquemes	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	6º
29346	Elaine Laddaga dos Santos	Buritis	Campo Novo de Rondônia	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	2º
35990	Bruna dos Santos Holander	Cacoal	Cacoal	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	12º
34894	Dayara das Neves Silva	Cacoal	Cacoal	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	4º
27555	Ezilma Viana Vital	Cacoal	Cacoal	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	11º
34262	Cleide Vaz Martins de Cerqueira	Cerejeiras	Corumbiara	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	2º
32163	Raquel Flauzino Mendes Sodre	Cerejeiras	Cerejeiras	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	6º
29749	Aline Medeiros de Arruda Faustino	Costa Marques	Costa Marques	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	2º
31179	Olenicia Nunes da Silva Souza	Costa Marques	São Domingos do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	1º
35796	Rosineide de Jesus Marques	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	3º
29837	Adelciane da Silva Oliveira	Extrema	Nova Califórnia	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	4º

31766	Márcia dos Santos Mendes	Extrema	Vista Alegre do Abunã	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	3º
33745	Maria Francisca Oliveira da Silva Araujo	Extrema	Vista Alegre do Abunã	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	2º
34914	Adrielle Dias da Silva	Porto Velho	Trinfo	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	2º
33067	Claudinara Pires de Oliveira	Porto Velho	Porto Velho	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	19º
29921	Daisy Mariane Eguez de Oliveira	Porto Velho	Porto Velho	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	21º
35553	João Bosco Souza Gonçalves	Porto Velho	Nazaré	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	3º
31077	Lucineide Esposito Tavares	Porto Velho	Porto Velho	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	18º
36009	Sirlene França Ventura	Porto Velho	Porto Velho	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	20º
35037	Dione Cleiton Rodrigues de Souza	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	3º
31314	Flávia Eloisa Meneguelli Gomes	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	8º
34070	Hiolainy Assis de Paula	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	7º
31966	Leonice da Silva Bragança Demetrio	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio em Sala de Aula	9º
29351	Lucineia Lopes de Lima	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	11º
31439	Maria de Fátima Alves Rodrigues	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	10º
30325	Quezia Querem Luziar de Souza da Silva Vinente	São Francisco do Guaporé	Seringueiras	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	3º
31191	Nayla Eduarda Rodrigues Badran	Vilhena	Vilhena	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	8º
33711	Vilmar Benicio de Assunção Amaro	Vilhena	Vilhena	Amigo voluntário - Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar	9º
34375	Viviani de Oliveira Santana	Vilhena	Colorado do Oeste	Amigo voluntário - Auxílio na Alimentação	4º

Anexo II – Endereços e E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

CRE Ariquemes: Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional; E-MAIL: admcreariquemes@seduc.ro.gov.br

CRE Buritis: Rua Taguatinga, 1450, Setor 03; E-MAIL: rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br

CRE Cacoal: Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro; E-MAIL: rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

CRE Cerejeiras: Avenida Brasil 1680, Centro; E-MAIL: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br

CRE Costa Marques: Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro; E-mail: admcrecma@seduc.ro.gov.br

CRE Espigão do Oeste: Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre; E-MAIL: processoseletivooe@seduc.ro.gov.br

CRE Extrema: Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro; E-MAIL: renextrema@seduc.ro.gov.br

CRE Porto Velho: Rua Paulo Leal, 357, Bairro, Centro; E-MAIL: crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

CRE São Francisco do Guaporé: Rua Chico Mendes, 3716, Centro; administrativosfg@seduc.ro.gov.br

Anexo III - Documentos para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

- Fotografia 3x4, deverá ser entregue no momento da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário conforme Item 3.1 c.

Documentos que devem ser enviados por e-mail em formato PDF arquivo único:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- f) Certificado de Reservista (se for homem);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas;
- i) Comprovante de Conta Corrente ativa (pessoa física).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 29/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048160596** e o código CRC **B38B5242**.